

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Hildo Anselmo Galter Dalmonech	Matrícula Siape: 2863614
Classe / Nível: D302	
Lotação: Coordenadoria do Curso Superior em Administração – <i>campus</i> Barra de São Francisco	
Período de avaliação: 2024/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

- Avaliação discente 2024/2 (nota final = 34,48)

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Fundamentos da Economia (60H) – Diário 491362 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T5;
- Administração Cooperativismo e Empreendedorismo (67H/67HA) – Diário 491396 – Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - 3º Ano - Turma: 2024.1 CTAGRIN T2;
- Economia I (60H) – Diário 505163 – Curso Superior em Administração - Turma: 2024.2-SUPADM-2º P.
- Estatística (60H) – Diário 491357 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T5;

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

- Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, do(a) estudante Ronivon Junior de Sousa.

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

- Visita Técnica com as turmas do curso superior em Administração na Empresa Arcelor Mittal Tubarão.

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- Orientador no estágio do estudante Luiz Felipe de Oliveira Almeida.

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- Comissão da elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Logística.
- Comissão de reestruturação do PPC do Curso de Bacharelado em Administração.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração;
- Comissão Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração;
- Comitê Gestor do Edital DG nº 09/2024 de apoio à realização de eventos do campus Barra de São Francisco do ano de 2024;
- Comissão referente ao NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;
- Composição dos membros do Conselho de Gestão;
- Comissão membro do NTE - Núcleo de Tecnologias Educacionais;
- Comissão responsável por elaborar o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2025;
- Comissão de atualização da Regulamentação das visitas técnicas do Campus Barra de São Francisco;

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

- Banca de TCC de graduação (Ronivon Junior de Sousa).
- Banca de TCC de graduação (Giordano Marim).
- Banca de TCC de graduação (Rutielli Bonifácio da Silva).
- Banca de TCC de graduação (Mateus Dias Viana).
- Banca de TCC de graduação (Laysa Gabriele de Lima Beleza).
- Banca de TCC de graduação (Thamara Carla Prudente Faria).
- Banca de TCC de graduação (Maycon Antônio Barbosa Moreira).
- Banca de TCC de graduação (Kaio Filipe Silva Scarabeli).

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

- Curso Mundo do Trabalho: Competências Digitais e Inovação (30 horas)
- Curso Educação Especial: aspectos introdutórios (30 horas)

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

- Curso Pedagogias Ativas com Uso de Ferramentas Digitais (60 horas)

2.25 - Participação em curso de graduação

- Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

- Comissão Organizadora da Semana do Administrador do Ifes campus Barra de São Francisco;

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

- Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Administração.

6 – OUTROS

- Curso de Formação de Professores EMBRACE (CEFOR)
- Participação da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2024.

Data: 17/02/2025

Documento assinado digitalmente
 **HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH**
Data: 18/02/2025 11:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Comprovação RIT 2024/2 – Hildo (2863614)

1 – ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

AVALIAÇÃO DOCENTE ANO: 2024/2											
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH (SIAPE: 2863614)											
DIÁRIO: 505163 - ECONOMIA I											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	0	0	1	0	3	5	20	12	32	217
ALUNOS MATRICULADOS: 35	ALUNOS PARTICIPANTES: 29			PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 82,86%				NOTA DO DIÁRIO: 37,82			
DIÁRIO: 491323 - FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	26	5	4	3	7	36	31	22	28	34	113
ALUNOS MATRICULADOS: 31	ALUNOS PARTICIPANTES: 30			PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 96,77%				NOTA DO DIÁRIO: 28,87			
DIÁRIO: 491342 - FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	1	13	23	12	3	7	38	17	17	139
ALUNOS MATRICULADOS: 33	ALUNOS PARTICIPANTES: 27			PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 81,82%				NOTA DO DIÁRIO: 31,79			
DIÁRIO: 491362 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	0	0	0	0	2	6	22	25	55	290
ALUNOS MATRICULADOS: 42	ALUNOS PARTICIPANTES: 40			PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 95,24%				NOTA DO DIÁRIO: 37,95			
DIÁRIO: 491396 - ADMINISTRAÇÃO COOPERATIVISMO E EMPREENDEDORISMO											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	1	0	0	0	13	11	19	36	41	165
ALUNOS MATRICULADOS: 34	ALUNOS PARTICIPANTES: 25			PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 73,53%				NOTA DO DIÁRIO: 35,97			
QUADRO DE RESUMO											
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
TOTAL:	26	7	17	27	19	57	60	121	118	179	924
TOTAL ALUNOS MATRICULADOS: 175	TOTAL ALUNOS PARTICIPANTES: 151			TOTAL PARTICIPAÇÃO: 86,29%				NOTA FINAL: 34,48			

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Fundamentos da Economia (60H) – Diário 491362 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T5;
- Administração Cooperativismo e Empreendedorismo (67H/67HA) – Diário 491396 – Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - 3º Ano - Turma: 2024.1 CTAGRIN T2;
- Estatística (60H) – Diário 491357 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T5;
- Economia I (60H) – Diário 505163 – Curso Superior em Administração - Turma: 2024.2-SUPADM-2º P.

491362	<p>Percentual de horas realizadas: 100%</p> <p>FE.BSF - Fundamentos da Economia (60H/60HA)</p> <p>Professor Especialista (v3.9): Hildo Anselmo Galter Dalmonech</p> <p>Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Fundamentos da Economia - Hildo Anselmo Galter Dalmonech Categoria: [Campus Barra de São Francisco]->[Técnico - Presencial]->[Integrado]->[Curso Técnico Integrado em Administração]->[2024/1]</p> <p>Turma: 2024.1 CTIIA T5 Desc. Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - T5 - 9º Ano Turma: Administração Integrado ao Ensino Médio - Integral Curso: Administração Integrado ao Ensino Médio - Integral Turno: Integral</p> <p>Horário da Turma</p>	60	42	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="2">Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="2">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS1	NS2	Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2	Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Impressão de diários			<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido		Frequência:	NS1	NS2	Avaliações:	NS1	NS2	Frequência com Notas:	NS1	NS2	Conteúdo:	NS1	NS2	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	
Etapas																																								
Controle de Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Impressão de diários																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																							
Frequência:	NS1	NS2																																						
Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência com Notas:	NS1	NS2																																						
Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																							
491396	<p>Percentual de horas realizadas: 100%</p> <p>AGRI.45 - Administração Cooperativismo e Empreendedorismo (67H/67HA)</p> <p>Professor Especialista (v3.9): Hildo Anselmo Galter Dalmonech</p> <p>Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Administração Cooperativismo e Empreendedorismo - Hildo Anselmo Galter Dalmonech Categoria: [Campus Barra de São Francisco]->[Técnico - Presencial]->[Integrado]->[Técnico em Agricultura]->[2024/1]</p> <p>Turma: 2024.1 CTAGRIN T2 Desc. Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - T2 - 3º Ano Turma: Agricultura Integrado ao Ensino Médio - Integral Curso: Agricultura Integrado ao Ensino Médio - Integral Turno: Integral</p> <p>Horário da Turma</p>	67	34	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="2">Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="2">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS1	NS2	Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2	Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Impressão de diários			<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido		Frequência:	NS1	NS2	Avaliações:	NS1	NS2	Frequência com Notas:	NS1	NS2	Conteúdo:	NS1	NS2	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	
Etapas																																								
Controle de Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Impressão de diários																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																							
Frequência:	NS1	NS2																																						
Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência com Notas:	NS1	NS2																																						
Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																							
491357	<p>Percentual de horas realizadas: 100%</p> <p>ESTAT.BSF - Estatística (60H/60HA)</p> <p>Professor Especialista (v3.9): Antônio Marcos Clemente Professor Especialista (v3.9): Hildo Anselmo Galter Dalmonech</p> <p>Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Estatística - Gabriel Marim Categoria: [Campus Barra de São Francisco]->[Técnico - Presencial]->[Integrado]->[Curso Técnico Integrado em Administração]->[2024/1]</p> <p>Turma: 2024.1 CTIIA T5 Desc. Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - T5 - 9º Ano Turma: Administração Integrado ao Ensino Médio - Integral Curso: Administração Integrado ao Ensino Médio - Integral Turno: Integral</p> <p>Horário da Turma</p>	60	42	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="2">Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="2">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS1	NS2	Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2	Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Impressão de diários			<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido		Frequência:	NS1	NS2	Avaliações:	NS1	NS2	Frequência com Notas:	NS1	NS2	Conteúdo:	NS1	NS2	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	
Etapas																																								
Controle de Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Impressão de diários																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																							
Frequência:	NS1	NS2																																						
Avaliações:	NS1	NS2																																						
Frequência com Notas:	NS1	NS2																																						
Conteúdo:	NS1	NS2																																						
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																							
505163	<p>Diário</p> <p>Percentual de horas realizadas: 100%</p> <p>Econ I - Economia I (60H/72HA)</p> <p>Professor Especialista (v3.9): Hildo Anselmo Galter Dalmonech</p> <p>Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Economia I - Hildo Anselmo Galter Dalmonech Categoria: [Campus Barra de São Francisco]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Curso Superior em Administração]->[2024/2]</p> <p>Turma: 2024.2-SUPADM-2º P Desc. Curso Superior em Administração Turma: Bacharelado em Administração - campus Barra de São Francisco Curso: Bacharelado em Administração - campus Barra de São Francisco Turno: Noturno</p> <p>Horário da Turma</p>	60	33	<p>Opções</p> <p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="2">Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NS</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="2">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS	EF	Frequência e Conteúdo:	NS		Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Impressão de diários			<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido		Frequência:	NS		Avaliações:	NS	EF	Frequência com Notas:	NS		Conteúdo:	NS		Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	
Etapas																																								
Controle de Avaliações:	NS	EF																																						
Frequência e Conteúdo:	NS																																							
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																						
Impressão de diários																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																							
Frequência:	NS																																							
Avaliações:	NS	EF																																						
Frequência com Notas:	NS																																							
Conteúdo:	NS																																							
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																							

2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1- Orientação de monografia de fim de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como orientador e membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **A IMPORTÂNCIA DA BOVINOCULTURA NO PIB DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Ronivon Junior de Sousa**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 27 de novembro de 2024 às 19:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 27 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 58/2024 - BSF-CCTA (11.82.17.81.88.83.83)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 13:15)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
BSF-CCTA (11.82.17.81.88.83)
Matrícula: 2863634

Finalizar o documento original em <https://sistemas.ife.edu.br/dscomentou>, informando seu número: 58, ano: 2024, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 15/12/2024 e o código de verificação: **ac9f7a65a**

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

- Visita Técnica com as turmas do curso superior em Administração na Empresa Arcelor Mittal Tubarão.

1ANEXO 05 – LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS

Local: Arcelor Mittal Tubarão			
Data da Visita: 07/08/2024			
Professor Responsável: Hildo e Angelo			
Aluno	Curso	Matrícula	Assinatura
Cristina Brito Mamede	Superior em Administração	20223 SUPADM0343	[Assinatura]
Thitany Pereira da Silva	Superior em Administração	202315 SUPADM0076	[Assinatura]
Geórgia Saldanha Coelho	Superior em Administração		
Mateus Roldão de Oliveira	Superior em Administração	202315 SUPADM00394	[Assinatura]
Luane Viana Madeira Bolzan	Superior em Administração	202315 SUPADM0386	[Assinatura]
Michele Pereira de Oliveira	Superior em Administração	202315 SUPADM0120	[Assinatura]
Raquel dos Santos Araújo	Superior em Administração	202315 SUPADM0337	[Assinatura]
Karem Gracielle Teixeira Martins	Superior em Administração	202315 SUPADM0355	[Assinatura]
Rutelli Bonifácio de Silva	Superior em Administração	202315 SUPADM0334	[Assinatura]
Letícia Gonçalves Ferreira	Superior em Administração	202315 SUPADM0090	[Assinatura]
Lorena Fager Farias	Superior em Administração	202315 SUPADM0308	[Assinatura]
Mariana Souza da Silva Lima	Superior em Administração	202315 SUPADM0068	[Assinatura]
Luiz Felipe de Oliveira Almeida	Superior em Administração	202215 SUPADM0045	[Assinatura]
Emanuelly Martins França	Superior em Administração	202215 SUPADM0047	[Assinatura]
Tiago Coelho da Silva	Superior em Administração		
Leonardo Gomes Simão	Superior em Administração	2023 SUPADM0254	[Assinatura]
Camilla Moreira Dos Santos	Superior em Administração	202315 SUPADM0033	[Assinatura]
Bryan de Azevedo Rodrigues	Superior em Administração	202215 SUPADM0088	[Assinatura]
Hilton Larlei Hibner Alves	Superior em Administração	202215 SUPADM0096	[Assinatura]
Láya Gabriele de Lima Beleza	Superior em Administração	202115 SUPADM0189	[Assinatura]
Gustavo dos Santos Oliveira	Superior em Administração	202315 SUPADM0211	[Assinatura]
Mateus Dias Viana	Superior em Administração	202315 SUPADM0029	[Assinatura]
Natalia de Paula Prudência	Superior em Administração	202415 SUPADM0188	[Assinatura]
Marina Fernanda de Araújo	Superior em Administração	202415 SUPADM0330	[Assinatura]
Hittalo Henrique Gotara Barros	Superior em Administração	202415 SUPADM0412	[Assinatura]
Yasmim Helena Grosman Sabará	Superior em Administração		
Isabella Ferreira Xavier	Superior em Administração	202415 SUPADM0153	[Assinatura]
Daniel Pires de Oliveira	Superior em Administração	202415 SUPADM0050	[Assinatura]
Warley Costa Bernardino	Superior em Administração	202415 SUPADM0267	[Assinatura]
Leila Pena Pereira	Superior em Administração	202415 SUPADM0161	[Assinatura]
Débora Borges Tebeira	Superior em Administração	202415 SUPADM0064	[Assinatura]
Camilly Teixeira Recla	Superior em Administração	202415 SUPADM0048	[Assinatura]
Washington Felipe da Silva Pereira	Superior em Administração	202415 SUPADM0218	[Assinatura]
Welem Gomes Pereira	Superior em Administração		
Jean Carlos Machado	Superior em Administração	202415 SUPADM0108	[Assinatura]
Bruno Ferreira de Almeida	Superior em Administração	202415 SUPADM0104	[Assinatura]
Maria Eduarda da Rocha Marques	Superior em Administração		
Cayque Rogerio Oliveira Silva	Superior em Administração		
Hugo matheus serafim gomes	Superior em Administração	2020 SUPADM0042	[Assinatura]
Pedro Oliveira Fantl	Superior em Administração		

Ocorrências:

Total de Alunos Presentes: 33 Assinatura: [Assinatura]

ANEXO 06 – FORMULÁRIO DE USO DE ÔNIBUS TERCEIRIZADO

DADOS DO REQUISITANTE

Responsável pela Viagem: Hildo Anselmo Geller Dalmonech
Sector/Ramal: Coordenadoria do curso Bacharelado em Administração
Finalidade da Viagem: Visita Técnica na Empresa Arcelor Mittal Tubarão, para conhecer sobre a Logística do Porto de Praia Mole empregada em suas operações.

DADOS DA VIAGEM

Tipo de ônibus: () Van () Micro-ônibus () Low Drive (X) Executivo
Data Saída: 07/08/2024 Horário da Saída: 04:00 horas
Local da Saída: Em frente a Igreja Matriz de Barra de São Francisco.
Itinerário: 1. Local de saída: Igreja Matriz de Barra de São Francisco com destino à Arcelor Mittal Tubarão, Bairro Polo Industrial, Av. Brq. Eduardo Gomes, nº 526 - Tubarão, Serra - ES, 29180-904; 2. Parar na Arcelor Mittal Tubarão, Bairro Polo Industrial, Av. Brq. Eduardo Gomes, nº 526 - Tubarão, Serra - ES, 29160-904; 3. Aguardar estacionado em local próximo, 4. Sair do estacionamento da Arcelor Mittal, às 13h 30min em direção a Igreja Matriz de Barra de São Francisco.
Paradas Previstas:
Data Retorno: 07/08/2024 Horário de Chegada: 19:30
Número de Passageiros: 33 alunos e 02 Professores

DIA	DESTINO – MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	KM RODADOS
07	Empresa Arcelor Mittal	690,269	690,770	501

Nome do Motorista: Dejalson Flegler - CPF: 022.713.027-81
Observações:
Assinatura Motorista: <i>Dejalson Flegler</i>
Assinatura do Responsável pela Viagem: <i>Hildo Dalmonech</i>

2.11 – Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
Orientador no estágio do estudante Luiz Felipe de Oliveira Almeida.



Termo de Compromisso de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TC72678820

No dia 03 de Julho de 2023, na cidade de BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE DE ESTÁGIO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO , CNPJ nº 10.838.653/0021-41, situado na RODOVIA ES 320, KM 118, S/N - ZONA RURAL, CEP 29800000, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, neste ato representado por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA - ou por delegação, aqui denominada CONCEDENTE DE ESTÁGIO.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, Instituição de Ensino, com endereço na RODOVIA ES 320 - KM 118 - ZONA RURAL (TRÊS VENDAS/VALÃO FUNDO), Município de BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, CNPJ nº 10.838.653/0021-41, email gabinete.bsfi@fes.edu.br, neste ato representado pelo(a) LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA aqui denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
ESTAGIÁRIO
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Brasileiro(a), estudante, Documento De Identificação nº 4.239.285-ES, CPF nº 17854373728, data de nascimento: 11/05/2002, telefone: (27) 99831-7540 Email: luizolivofficial@gmail.com, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 03º Semestre do curso de ADMINISTRAÇÃO da Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, residente e domiciliado(a) na CORREGO DA PEDRA BONITA COMPLEMENTO: FAZENDA CALMON NETO, s/n, ZONA RURAL, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, CEP: 29800-000, aqui denominado(a) ESTAGIÁRIO(A).

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e condições seguintes com base na lei 11.788/08:

Cláusula 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Cláusula 2ª - O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão da Lei nº 11.788/08, art. 3º.

Cláusula 3ª - Este estágio, de caráter não obrigatório, será realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitados os horários e obrigações do Estagiário com a Instituição de Ensino à qual está vinculado.

Cláusula 4ª - Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Aprovar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio juntamente com seu respectivo Plano de Atividades de Estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

Cláusula 5ª - Cabe à CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

I - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada supervisor;

IV - Solicitar ao Estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou mudança de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

V - Conceder ao Estagiário, durante a vigência do estágio, Bolsa Auxílio/mês no valor de **R\$ 1125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** e Auxílio Transporte por dia de estágio no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.

VI - Garantir ao Estagiário recesso conforme previsto na legislação;

VII - Entregar ao estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX - Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo comunicação da Instituição de Ensino, conforme artigo 10 §2º da Lei nº 11.788/08;

X - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

XI - Enviar à Instituição de Ensino, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas, com vista obrigatória ao Estagiário;

XII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas;

XIII - Iniciar as atividades de estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes signatárias.

Cláusula 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO(A):

I - Desenvolver com empenho e zelo as atividades estabelecidas para realização do estágio;

II - Observar, obedecer e cumprir às normas internas da Concedente de Estágio, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes e preservar o sigilo referente às informações a que tiver acesso;

III - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar;

IV - Manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;

V - Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente de Estágio e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO a(s) via(s) do presente Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes;

VI - Informar previamente à Concedente de Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

VII - Preencher, assinar e entregar, obrigatoriamente, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas conforme as datas informadas no Plano de Atividades de Estágio.

VIII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas no Plano de Estágio ou em seu curso de formação.

Cláusula 7ª - As principais atividades do estágio estão relacionadas no Plano de Atividades de Estágio e poderão ser alteradas, substituídas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a progressão do estágio e do curso, desde que respeitado o contexto básico da profissão.

Cláusula 8ª - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser:

I cancelado unilateralmente a qualquer tempo, mediante expressa comunicação;

II prorrogado ou alterado, a critério da Concedente de Estágio mediante termo aditivo e prévio entendimento entre as partes, não podendo, entretanto ultrapassar o limite 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de Estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino a que pertence.

Cláusula 9ª - As partes declaram que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução deste Contrato deverá observar a legislação, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), bem como a Política de Privacidade da Super Estágios aplicável, comprometendo-se a tratar o mínimo de dados necessários para atingimento do escopo dessa avença e implementar as medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais, cooperando, mutuamente, se necessário, no cumprimento de obrigações e solicitações envolvendo o tratamento de dados pessoais. Cada Parte responsabiliza-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de e/ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causado por culpa e/ou dolo, inclusive decorrente de conduta de empregados e/ou terceiros.

Cláusula 10ª - Constitui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I A não regularização da documentação de estágio exigida no prazo máximo de 30 dias;

II O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio;

III A conclusão ou abandono do curso, ou trancamento da matrícula, pelo Estagiário;

IV Caso comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino;

V Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio.

Cláusula 11ª - A Concedente de Estágio contratou a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio. O seguro contra acidentes pessoais será através da apólice de Seguros 38164 - Tokio Marine Seguradora - 33.164.021/0001-00 de responsabilidade da Super Estágios.

Cláusula 12ª - O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Local do Estágio IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO - Rodovia ES 320, KM 118, S/N - ZONA RURAL - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES		
Data de Início do Estágio 03/07/2023	Data de Término do Estágio 02/01/2024	Curso ADMINISTRAÇÃO
Hora de Entrada 12:00	Hora de Saída 18:00	Carga Horária Diária 6 horas
Supervisor TELMA SILVA SANTOS DE SOUZA	Cargo do Supervisor Assistente em Administração	Formação do Supervisor Administração
Email do Supervisor telmasilva@ifes.edu.br		Telefone do Supervisor 27 3083 4511
Sector do Estagiário COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	Frequência do Relatório Semestral	Data de Entrega dos Relatórios 02/01/2024
Período do curso Noturno	Previsão de Formatura 12/2025	

ATIVIDADES

Atendimento ao público interno e externo, bem como atendimento telefônico e manuseio de e-mail do setor CAP. - Digitar documentos de praxe administrativa (Editais, Despachos, Atas e afins). - Contato com fornecedores por e-mail e telefone Manusear processos administrativos, inclusive todos os atos comuns a atuação e juntada de documentos. Executar serviços comuns de escritório (cópias, digitalizações, entrega e recebimento de materiais e/ou processos/documentos). Auxiliar no controle de entrada e saída dos bens Patrimoniais e Almoarifado; Auxiliar nos inventários de Almoarifado e Patrimônio, bem como na organização dos mesmos; - Auxiliar no recebimento, conferência e tombamento de materiais; Auxiliar na elaboração e preenchimento de Planilhas e de documentos de controles diversos dos setores (autorizações de saídas, bens de particulares, termos de empréstimo, ordem de serviço, cadastro de servidores e etc); Auxiliar no controle de prazos dos processos de IRP referente ao almoarifado; - Auxiliar na execução de rotinas administrativas e outras tarefas correlatas. - Operacionalização dos sistemas SIGRH e SIPAC; - Organização das pastas funcionais digitais e físicas dos servidores; - Auxiliar em todos os trâmites para abertura e tramitação de processos; - Estas atividades serão desempenhadas de acordo com as demandas, podendo ser alteradas conforme solicitação do Setor.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome do professor orientador:	<i>Hildo Anselmo Galter Dalmoned</i>
E-mail do professor orientador:	<i>hildo.dalmoned@ifes.edu.br</i>
	<i>Hildo Dalmoned</i>
Assinatura do professor orientador	

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Termo de Compromisso de Estágio e seu respectivo Plano de Atividades de Estágio em 3 (três) vias de igual teor.

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 03 de julho de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Leonardo De Miranda Siqueira
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO -
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
(ASSINATURA E CARIMBO)

Luiz Felipe De Oliveira Almeida
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ESTAGIÁRIO(A)



Documento assinado online por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA por meio de senha em 05/07/2023, às 15:13:18.



Documento assinado online por LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA por meio de senha em 29/06/2023, às 08:47:45.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação 1148357640000175648802



Termo Aditivo de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TA163871

Este Termo Aditivo altera: Data final do Termo de Compromisso

Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio nº TC72678820, firmado entre a **Concedente de Estágio** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, a **Instituição de Ensino** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 10.838.653/0021-41, e o(a) **Estagiário(a)** LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 17854373728 matriculado no curso de ADMINISTRAÇÃO, atualmente no 4º semestre, todos devidamente qualificados no Termo de Compromisso de Estágio iniciado em 03 de Julho de 2023, resolvem alterar a(s) seguinte(s) cláusula(s):

Cláusula 1ª A data de término do estágio constante no plano de atividades anexo ao Termo de Compromisso nº TC72678820, fica prorrogada de 03 de Janeiro de 2024 para 02 de Julho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio nº TC72678820, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo, assinam as partes em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 10 de Novembro de 2023.

Barra De São Francisco - ES , 07 de Novembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
DO ESPIRITO SANTO
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Leonardo De Miranda Siqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
(ASSINATURA E CARIMBO)

Luiz Felipe De Oliveira Almeida

ESTAGIÁRIO(A)



Documento assinado online por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA por meio de senha em 10/11/2023, às 12:23:27.



Documento assinado online por LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA por meio de senha em 10/11/2023, às 14:55:48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação **2003327742000175648802**

www.superestagios.com.br

2.14 - Participação em elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria DG nº 186, de 25.06.2024, referente a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Logística Concomitante, do campus Barra de São Francisco deste Ifes, de modo a excluir a servidora DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTRATO, matrícula SIAPE 2238715, incluir os servidores EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1730178, e ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 3421188, conforme composição abaixo:

Representantes dos docentes da formação profissional:
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614;
JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176;
ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matrícula SIAPE 1260665;
MAXWEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3302069;
ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1817515;
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1730178.

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:
ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 3421188.

Representante da Coordenadoria da Biblioteca:
GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1916160.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral

Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 9C94B9D9-570E92CF-A67838C7-05854886
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Administração, do campus Barra de São Francisco deste Ifes.

Representantes dos docentes da formação profissional:
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614;
ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1817515;
JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176;
KETTER ZUCHI CALLIARI, matrícula SIAPE 1086298;
MARCELO MENDONÇA VIEIRA, matrícula SIAPE 1888942;
WELLINGTON MACHADO LUCENA, matrícula SIAPE 1410396.

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:
ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 3421188.

Representante da Coordenadoria da Biblioteca:
GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1916160.

Representante da Coordenadoria de Extensão:
ÉRICA BOLZAN, matrícula SIAPE 1204927.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação, com carga horária de 01 (uma) hora semanal para execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral

Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 35A4A299-DC038894-94F46C25-1132F02E
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

2.15 - Participação em comissões e conselhos ligados ao ensino



PORTARIA Nº 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 32 / 2024 - BSF-BADM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com a Resolução CS/Ifes nº 063/2019, os servidores relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Ifes Campus Barra de São Francisco, autorizado por meio da RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 03 de 06 de abril de 2018, conforme anexo único.

Art. 2º Atribuir, a carga horária de 01 (uma) hora semanal para os representantes do Colegiado.

Art. 3º Estabelecer o mandato deste Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Ifes Campus Barra de São Francisco, de 10 de outubro de 2024 à 10 de outubro de 2027.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: YCA8B736-2E306F50-78B2BA1E-CEFD71CE
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

ANEXO ÚNICO, PORTARIA Nº 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO / IFES CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

TITULAR	SUPLENTE	MATRÍCULA
Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso		
Hildo Anselmo Galter Dalmonech	-	2863614
Representante da Coordenadoria Pedagógica		
Ana Paula Silva de Araujo	-	3421188
Representantes da Área Técnica		
Joselita Panceine Vigna	-	1245176
Ketter Zuchi Calliari	-	1086298
Marcelo Mendonca Vieira	-	1888942
Wellington Machado Lucena	-	1410396
Representantes do Núcleo Básico		
Alexandre Fraga De Araujo	-	1817515
Hiata Anderson Silva Do Nascimento	-	1352267
Representantes dos Discentes		
Bryan de Azevedo Rodrigues	Lutz Felipe de Oliveira Almeida	20221supadm0088 / 20221supadm0045
Mariana Souza da Silva Lima	Pedro Oliveira Fantti	20231supadm0068 / 20221supadm0037

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: YCA8B736-2E306F50-78B2BA1E-CEFD71CE
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 324, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 31 / 2024 - BSF-BADM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com a Resolução CS/Ifes nº 064/2019, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do IFES - Campus Barra de São Francisco, autorizado por meio da RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 03 de 06 de abril de 2018.

Presidente do NDE e Coordenador do Curso:
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614.

Membros do Corpo Docente:
ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1817515;
JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176;
KETTER ZUCHI CALLIARI, matrícula SIAPE 1086298;
MARCELO MENDONÇA VIEIRA, matrícula SIAPE 1888942;
WELLINGTON MACHADO LUCENA, matrícula SIAPE 1410396.

Art. 2º Estabelecer o mandato deste Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do IFES - Campus Barra de São Francisco, de 10 de outubro de 2024 à 10 de outubro de 2027.

Art. 3º Atribuir, a carga horária de 1 (uma) hora semanal para os representantes do NDE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 321, de 06 de novembro de 2023.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 4BFA2B19A4A32F7B-15F4C62D-3B11E8477
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 21 / 2024 - BSF-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Edital DG nº 09/2024 de apoio à realização de eventos do campus Barra de São Francisco do ano de 2024:

- CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- LUIZ ALBERTO MIRANDA GOVEIA, matrícula SIAPE 1160693;
- HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614;
- WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3126024.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 58FA28C0-C9A048C3-AB86110B-A458FA1D
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 332, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria DG de 09.11.2023, publicado no DOU de 09.11.2023, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 3 / 2023 - BSF-NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a p 289, de 18.09.2023, referente ao NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, de modo a excluir as integrantes DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, siape 2238715; ANA LAÍS SILVA NOBRE, CPF 062.XXX.XXX-13, e incluir os servidores HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, siape 2863614, e IRISLENE MATIAS REIS, siape 1465834, conforme consta no anexo único.

CRISTIANO TITO MELADO

Diretor-Geral - Substituto
Portaria DG 327 de 09.11.2023

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por CRISTIANO TITO MELADO (CONTADOR).
Chave de autenticidade do documento: BFD6CD7A-8818F279-72AFDE47-97302791
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 332, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE DO IFES
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

NOME	SIAPE/CPF/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
HIATA ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	Nº 1352267	Coordenador(a) Titular	8 h
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Nº 1916160	Coordenador Adjunto	6 h
ALDO MARCELLO COSTA BICALHO	Nº 1162618	Membro	4 h
CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA	Nº 3145540	Membro	4 h
IRISLENE MATIAS REIS	Nº 1465834	Membro	4 h
KARLINE CARDOSO DA SILVA	Nº 1214196	Membro	4 h
EULLIVANY DA SILVA SOARES	Nº 3357914	Membro	4 h
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH	Nº 2863614	Membro	4 h

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por CRISTIANO TITO MELADO (CONTADOR).
Chave de autenticidade do documento: BFD6CD7A-8818F279-72AFDE47-97302791
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria DG nº 156, de 16.05.2024, referente a composição de servidores e discentes do Conselho de Gestão do Ifes Campus Barra de São Francisco, referente ao ano 2024, de modo a excluir os servidores ALEXANDRE MORAIS BORGES, matrícula SIAPE 3315746, e ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matrícula SIAPE 1260665, e incluir os servidores MARCO AURELIO CARDOSO, matrícula SIAPE 1873502, e THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150, passando a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 096CCFD6-0016780F-11ACD827-731278D5
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

ANEXO ÚNICO, PORTARIA Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	MATRÍCULA
Diretor-Geral (Presidente)	Leonardo de Miranda Siqueira	-	2148760
Diretora de Ensino	Conceição Regina Pinto de Oliveira	-	3145540
Diretora de Administração	Cristiano Titó Melado	-	1663075
Diretor de Pesquisa, pós-graduação e Extensão	Luís Alberto Miranda Goveia	-	1160693
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	Osânia Cléia de Souza Lima	-	2140622
Representante da coordenadoria geral de ensino	Thiago Rodrigues Gottardi	-	2801150
Representantes dos servidores docentes	Alexandre Fraga De Araújo	-	1817515
Representantes dos servidores técnicos administrativos	Rozimeire Lucas Lourenço Machado	Ezequiel Alves de Morais	1919597 / 2393374

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 096CCFD6-0016780F-11ACD827-731278D5
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

Representantes da coordenação do curso técnico em agricultura	Willian Fernandes de Almeida	-	3126024
Representante da coordenação do curso técnico em administração	Vinicius Novo Gama	-	1394443
Representante da coordenação do curso superior em administração	Hildo Anselmo Galter Dalmonch	-	2863614
Representante da coordenadoria geral de gestão de campo	-	-	-
Representante da coordenadoria geral de extensão	Érica Bolzan	-	1204927
Representante da coordenadoria de tecnologia da informação	Marco Aurélio Cardoso	-	1873502
Representantes dos alunos dos cursos técnicos	Sara Delogo Lima	Miguel Resende Gomes	20222CTAGRIN0245 / 20231CTAGRIN0330
Representantes dos alunos do curso superior	Luiz Felipe de Oliveira Almeida	Pedro Oliveira Fanti	20221SUPADM0045 / 20221SUPADM0037





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 237, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a p. 65, de 04.03.2024, referente a composição do Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE, de modo a incluir os servidores HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614; JAMIL DA SILVA, matrícula SIAPE 1993829, passando a vigorar conforme consta no anexo único.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: A37C1001-6670DD1F-18AAF71C-D48F58A4
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO
FRANCISCO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 237, 07 DE AGOSTO DE 2024
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – NTE DO IFES – CAMPUS BARRA DE
SÃO FRANCISCO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO	Nº 1817515	Coordenador	4h
BRUNO PORTO	Nº 2141395	Membro	4h
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH	Nº 2863614	Membro	4h
JAMIL DA SILVA	Nº 1993829	Membro	4h
CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA	Nº 3145540	Membro	2h
MARCELO MENDONÇA VIEIRA	Nº 1888942	Membro	2h

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: A37C1001-6670DD1F-18AAF71C-D48F58A4
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 301, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 39 / 2024 - BSF-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por elaborar o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2025:

- a) THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150;
- b) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- c) ROZIMEIRE LUCAS LOURENÇO MACHADO, matrícula SIAPE 1919597;
- d) HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614;
- e) WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3126024;
- f) VINÍCIUS NOVO GAMA, matrícula SIAPE 1394443;
- g) ANA PAULA SILVA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 3421188.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 1 (uma) hora semanal aos membros para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Definir o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos da comissão.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: C146C073-6E87022A-E8596EEA-627E575C
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 38 / 2024 - BSF-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de atualização da Regulamentação das visitas técnicas do Campus Barra de São Francisco, conforme Resolução do Conselho Superior nº 59/2018:

- a) THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150;
- b) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- c) WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3126024;
- d) VINÍCIUS NOVO GAMA, matrícula SIAPE 1334945;
- e) HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614;
- f) LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA, matrícula SIAPE 1160693.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 1 (uma) hora semanal aos membros para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Definir o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos da comissão.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: DFF5607E-4E20A65-8FFF52B8-656CEE75
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Trás Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como **orientador e** membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **A IMPORTÂNCIA DA BOVINOCULTURA NO PIB DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Ronivon Junior de Sousa**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 27 de novembro de 2024 às 19:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 27 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 58/2024 - RSF-CCTA (11.82.17.81.88.81.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 13:15)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
RSF-ADM (11.82.17.81.88.81)
Matrícula 286634

Finalize o documento original em <http://atmef.ifes.edu.br/documentos/>, informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **ac9f7a65a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Trilés Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **INCENTIVOS FISCAIS DO COMPETE-ES EM BARRA DE SÃO FRANCISCO: ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Giordano Marim**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 05 de dezembro de 2024 às 19:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 05 de dezembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 65/2024 - BSF-CCTA (11.02.17.01.00.03.03)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:31)

HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH

COORDENADOR

BSF-BADM (11.02.17.01.00.03)

Matrícula: 2843614



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

**Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de
Curso**

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COMO ELEMENTO LABORAL EXPRESSIVO NO MERCADO DE BELEZA EM BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Rutielli Bonifácio da Silva**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 14 de novembro de 2024 às 20:20h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 14 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 71/2024 - BSF-CCTA (11.02.17.01.00.03)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:21)

HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH

COORDENADOR

BSF-BADM (11.02.17.01.00.03)

Matrícula: 286314



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 110 - Zona Rural, Trilés Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **NOVAS TECNOLOGIAS DE FISCALIZAÇÃO DE CARGAS E O IMPACTO NO TRANSPORTE DE ROCHAS ORNAMENTAIS**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Mateus Dias Viana**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 12 de novembro de 2024 às 18:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 12 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 69/2024 - BSF-CCTA (11.01.17.01.02.03.03)

Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:31)

HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH

COORDENADOR

BSF-BADM (11.01.17.01.02.05)

Matrícula: 285314

Visualize o documento original em <https://sigas.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **a37179b72a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 110 - Zona Rural, Trilés Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **VENDAS DIGITAIS: ESTUDO DE CASO EM LOJAS DE VESTUÁRIO COM ATUAÇÃO NO INSTAGRAM**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Laysa Gabriele de Lima Beleza**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 26 de novembro de 2024 às 18:30h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 26 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 60/2024 - ESF-CCIA (11.01.17.01.08.03.03)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:31)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
ESF-BADM (11.01.17.01.08.03)
Matrícula: 283514

Visualize o documento original em <https://sispac.ifes.edu.br/documentos/>, informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **563982N14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 110 - Zona Rural, Tré Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **ENDOMARKETING: APLICAÇÃO DO ENDOMARKETING NO SEGMENTO DE GRANITO NA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Thamara Carla Prudente Faria**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 21 de novembro de 2024 às 20:20h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 21 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 59/2024 - ESF-CCTA (11.02.17.01.00.03.03)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:32)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
BIP-BADM (11.02.17.01.00.05)
Matrícula: 283614

Visualize o documento original em <https://sisc.ifea.edu.br/documentos/>, informando seu número: 59, ano: 2024, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: **9acc02e026**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 110 - Zona Rural, Trilés Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **EFEITOS DO COOPERATIVISMO NA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DE UM MUNICÍPIO DA REGIÃO NOROESTE CAPIXABA**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Maycon Antônio Barbosa Moreira**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 21 de novembro de 2024 às 19:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 21 de novembro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 58/2024 - BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)

(Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:21)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
BSF-BADM (11.02.17.01.08.03)
Matrícula: 2853514



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 110 - Zona Rural, Trilva Vendas/Velho Fundo, Barra de São Francisco - ES

Certificado de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso

Certifico que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech** participou como membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **DETERMINANTES ESTRATÉGICOS NA INSERÇÃO DO CAFÉ PRODUZIDO NA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO NO MERCADO LOCAL**, elaborado pelo(a) aluno(a) **Kaio Filipe Silva Scarabeli**.

O referido trabalho foi apresentado no dia 30 de outubro de 2024 às 19:00h, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, como pré-requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Barra de São Francisco, 30 de outubro de 2024.

Hildo Anselmo Galter Dalmonech

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
Portaria nº 2498, de 17 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 54/2024 - BSE-CCTA (11.02.17.01.00.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:31)

HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH

COORDENADOR

BSP-BADM (11.02.17.01.00.03)

Matrícula: 283514

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH**, matrícula
Siape **2863614**, cumpriu no segundo semestre do ano letivo de 2024, de 75 % a 100 %
das atividades didático-pedagógicas.

Barra de São Francisco – ES, 17 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Silva de Araújo
Técnica em Assuntos Educacionais
SIAPE 3421188

2.21 – Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico / administrativo



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH**, matrícula
Siape **2863614**, cumpriu no segundo semestre do ano letivo de 2024, de 75 % a 100 %
de atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Barra de São Francisco – ES, 17 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Silva de Araújo
Técnica em Assuntos Educacionais
SIAPE 3421188

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas



embrace

CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, certifica que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech**, com número de documento 05427299700, concluiu e foi aprovado(a) no curso Mundo do Trabalho: Competências Digitais e Inovação, realizado no período de 3/10/2024 a 6/11/2024, com carga horária de 30 horas.



Alino Freitas da Silva
Diretora do CEFOR
Portaria nº 797 - DOU 08.04.2022



embrace

Mundo do Trabalho: Competências Digitais e Inovação

Conteúdo programático

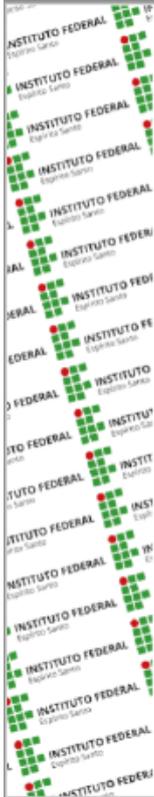
- Projeto Embrace
- Visão geral e objetivos do Projeto Embrace
- Competências Digitais para Educadores
 - Introdução às competências pedagógicas do DigCompEdu.
 - Implementação do DigCompEdu no âmbito do Projeto Embrace.
- Envolvimento Profissional
 - Comunicação institucional
 - Colaboração profissional
 - Prática reflexiva
 - Desenvolvimento Profissional Contínuo Digital
- Promoção da Competência digital dos aprendizes
 - Informação e literacia mediática
 - Comunicação digital e colaboração
 - Criação de conteúdo digital
 - Uso responsável
 - Resolução de problemas digitais



O número do documento é o CPF para brasileiros e no caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.
Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 672b9507-4e3c-4160-a6bb-b48aac1a2c09, em 6 de novembro de 2024.
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cef.or.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificate/verify.php> e informe o código.



672b9507-4e3c-4160-a6bb-b48aac1a2c09

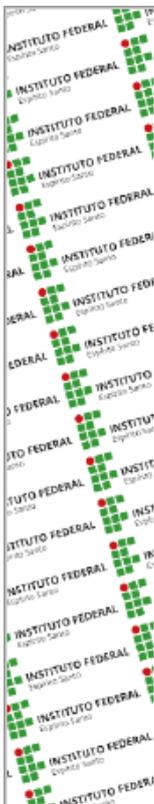


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 246 - Bairro Morobá - Aracruz - ES
27.3276-7800

CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Campus Aracruz, certifica que Hildo Anselmo Galter Dalmonech, com número de documento 05427299700, concluiu e foi aprovado(a) no curso Educação Especial: aspectos introdutórios, realizado no período de 20/08/2024 a 11/12/2024, com carga horária de 30 horas.


Leandro Bitti Santa Anna
Diretor-Geral do Campus Aracruz
Portaria nº 3.272 - DOU 18.10.2017



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Educação Especial: aspectos introdutórios

Conteúdo programático

- Público-alvo da Educação Especial;
- Aspectos conceituais da Educação Especial;
- Aspectos políticos e históricos da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

O número de documento é o CPF para brasileiros e em caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.

Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 6759b827-2f08-4340-a68b-1527a1a2c09, em 11 de dezembro de 2024.

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificate/verify.php> e informe o código.



6759b827-2f08-4340-a68b-1527a1a2c09

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas



CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, certifica que **Hildo Anselmo Galter Dalmonech**, com número de documento 05427299700, concluiu e foi aprovado(a) no curso Pedagogias Ativas com Uso de Ferramentas Digitais, realizado no período de 21/08/2024 a 3/10/2024, com carga horária de 60 horas.


Alinne Freitas da Silva
Diretora do CEFOR
Portaria nº 797 - DOU 08.04.2022



Pedagogias Ativas com Uso de Ferramentas Digitais

Conteúdo programático

- Projeto Embrace: Visão geral e objetivos do Projeto Embrace;
- Competências Digitais para Educadores: Introdução às competências pedagógicas do DigCompEdu; Implementação do DigCompEdu no âmbito do Projeto Embrace;
- Ensino e Aprendizagem: Aprendizagem Colaborativa e Inclusiva; Desenho de Atividades: Competências e Estratégias; Utilização de Inteligência Artificial para Promover a Aprendizagem Centrada no Aluno; Narrativas Digitais: Utilização em MOOCs;
- Metodologias Ativas: Gamificação, Design Thinking, Aprendizagem Baseada em Projetos e Problemas; Planejamento e Implementação de Design Instrucional;
- Experiências Globais: Vídeos Demonstrativos de Aprendizagem Centrada no Aluno e Abordagem Baseada em Competências; Fundamentos histórico-filosóficos de diversas perspectivas pedagógicas: tradicionais, ativas e críticas;
- Capacitação dos Aprendizes: Design de Experiências de Aprendizagem Inclusivas; Garantindo Acessibilidade para uma Diversidade de Alunos
- Construção de Ambientes de Aprendizagem Personalizados;
- Estratégias e Ferramentas para Acessibilidade Digital;
- Didática Digital para Professores Universitários.



O número do documento é o CPF para brasileiros e no caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.
Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 666ea5f4-e7a4-4530-90b2-b411ac1a2c09, em 3 de outubro de 2024.
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificam/verify.php> e informe o código.



666ea5f4-e7a4-4530-90b2-b411ac1a2c09

2.25 - Participação em curso de graduação

Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.



www.cruzeirodosul.edu.br

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Ville-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA MINISTERIAL Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, SEÇÃO 1, P. 81 E 83

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH**, CPF n.º **054.272.997-00**, concluiu no segundo semestre letivo de 2024, o curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, com data prevista de colação de grau em 11/04/2025.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

Assinado por: Raquel Aparecida Soares Ignez
Cargo: Coordenadora de Operações
RG: 21.608.774-0
Data: 16/02/2025
<https://validar.itl.gov.br/>



3 – ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 277, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 29 / 2024 - BSF-BADM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Semana do Administrador do Ifes campus Barra de São Francisco:

- a) JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176;
- b) WELLINGTON MACHADO LUCENA, matrícula SIAPE 1410396;
- c) VINÍCIUS NOVO GAMA, matrícula SIAPE 1394443;
- d) CAROLINNE REZENDE SCHEIDEGGER MACIEL, matrícula SIAPE 3351096;
- e) HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614.

Art. 2º Atribuir aos membros da referida Comissão a carga horária semanal de 1 (uma) hora pelas atividades a serem desempenhadas.

Art. 3º A comissão terá um prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: E8B25A4D-8EAF-1A1A-JACB78BA-F2174574
Consulte o certificado do documento para verificar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

- Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 272, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614, para substituir o Coordenador do Curso Superior em Administração do Ifes Campus Barra de São Francisco, ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO matrícula SIAPE 1260665, no período de 14.08.2024 a 12.10.2024 (60 dias), durante licença para tratamento de saúde.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 708295E0-70E2CF40-43E5E24B-3CD07C22
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23543.001013/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614, para exercer a Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso de Bacharelado em Administração, da Estrutura Administrativa do Campus Barra de São Francisco do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSÉ PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pella (Reitor Geral).
Chave de autenticidade do documento: 074152E2-650CB0D1-6C99000E-64057129
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

Jadir José Pella

6 – OUTROS

Curso de Formação de Professores EMBRACE (CEFOR)

The screenshot displays the user interface for the 'Formação de Professores' course on the AVA CEFOR | IFES platform. The user is Hildo Anselmo Galter Dalmonech. The interface is divided into a left sidebar with navigation options, a main content area, and a right sidebar with utility tools.

Formação de Professores

Seu progresso

Formação de Professores

Bem-vindo(a), **Hildo Anselmo Galter Dalmonech!**

- Avisos
- Fórum de Apresentação
- [Vídeo] O Projeto Embrace
- Calendário Embrace
- Workshops - WP3

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Formação

MOOC 1 | Digipeda - Competências digitais e pedagógicas

- Acesse o MOOC 1 | Digipeda - Competências digitais e pedagógicas
- Envie seu certificado aqui
- *Envie aqui o seu Plano de Formação do MOOC 1
- Modelo de Plano de Formação

Encontros Síncronos

- Gravação e apresentação da aula inaugural - 14/05/24
- Slides - Aula 04/06

MOOC 2

- Acesse o MOOC 2 (chave de inscrição: mooc2)
- Envie seu certificado aqui
- Envie aqui o seu Plano de Formação do MOOC 2

Encontros Síncronos

- Slides - Aula 06/08

MOOC 3

- Acesse o MOOC 3 (chave de inscrição: mtcdi)
- Envie seu certificado aqui (até 05/11)
- Envie aqui o seu Plano de formação do MOOC 3 (até 05/11)
- Encontro Final Mooc 03 - dia 13/11 - 19h
- *Formulário de avaliação final da formação

Correio eletrônico

- ✓ Criar Mensagem
- ✓ Ver rascunhos
- ✓ Visualizar agendamento
- ✓ Visualizar Mensagens Enviadas
- ✓ Minhas assinaturas

Acessibilidade

- A- A+ A
- R A A A
- Iniciar a barra de acessibilidade
- (sempre?)

Participação da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2024.

